



ERRATA 01
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
PROCESSO Nº 12/2020
LICITAÇÕES-E Nº 811831
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – **CISCOMCAM**, Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública), com CNPJ nº 95.640.322/0001-01, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº02/2020 de 24/01/2020, publicada no Jornal Tribuna do Interior, em 28/01/2020, ed. 10.248, , bem como por meio da Comissão de Pregão designado pela Portaria nº 01/2020 de 24/01/2020 - Publicada no Jornal Tribuna do Interior em 28/01/2020, ed. 10.248, vem, por meio desta ERRATA, retificar o que segue:

1 – Descrição item 8 – Computador (Desktop-Básico):

Onde se lê: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCIEXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento - Garantia de 12 meses.

Lê-se: Placa Mãe: Com vídeo de 1GB ou superior Vga OnBoard , HDMI, Som, Rede100/1000Mbps, USB-3.0 2 portas, USB-2.0 2 portas e 1-Pci-ex 16x, 2-Pci-ex 1x, SataIII, DDR4 2133/2400Mhz. Processador: Intel core i3, i5 ou AMD A10, Ryzen ou similares 3.9Ghz 3MB cache ou superior com tecnologia de criação superior a 2018. Memória: 1x 8GB DDR4 2133 ou 2400Mhz. Armazenamento: 1x SSD240GB 2.5 Leitura 450Mbps Gravação 350Mbps 1x HD 3.5 1TB 7200Rpm SataIII, Instalação Windows no SSD. Unidade ótica: CD/DVD RW de cor preta. Fonte de Alimentação: 250Wats real ou superior compatível com o equipamento, bivolt com cabo de energia 3 pinos padrão BR. Gabinete: 4 Baías vertical de cor preta, Fone/Out e Microfone/IN Frontal, 2 ou 3 portas USB Frontal, sendo 1 USB 3.0 na parte superior do gabinete. Teclado: padrão ABNT2 USB de cor preta. Mouse: ótico com 2 botões, scroll USB, resolução 1000 DPI ou superior de cor preta. Sistema Operacional: Windows 10 Pro 64Bits



Original com etiqueta e Office Professional Plus 2019 original com cartão, vitalício com todos recursos completos. Monitor: LED de 20" polegadas (20) ou superior de cor preta com resolução de 1366 x 768 HD ou superior, com cabo de vídeo Vga e HDMI compatível com a descrição do computador, cabo de energia 3 pinos padrão BR. Computadores devem ser de modelos padrões para todos, componentes dos produtos novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

2 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

Em consonância ao artigo 22, do Decreto 10.024/2019, considerando a modificação no edital, no que tange as especificações do item 8 - Computador (Desktop-Básico), **a abertura do certame será prorrogada para a data de 18/05/2020, com a abertura das propostas às 08h15min e abertura da sessão às 08h30min.**

5 – ITEM 19 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Exclui-se o item:

19.6.1 – Em se tratando de pregão eletrônico “menor preço por item”, os lances deverão ser ofertados na forma unitária.

Campo Mourão, 04 de maio de 2020.

Henrique Rodrigues Vigilato

Presidente da C.P.L – Portaria nº 02/2020 de 24/01/2020

Obs: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA, DISPOINVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NA SEDE DA ENTIDADE.